

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ÓRGÃO INTERESSADO

1.1. Administração em Geral.

2. ÁREA INTERESSADA

2.1. Administração em Geral.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Nome: Murilo Carvalho Domiciano.

3.2. Cargo: Secretário de Obras.

4. OBJETO

4.1. Contratação, por dispensa de licitação, para o fornecimento de materiais de pintura, com a finalidade de atender às demandas dos serviços de manutenção, conservação e revitalização de bens públicos do Município de Salto do Itararé/PR. O fornecimento deverá incluir tintas, pincéis, rolos, bandejas, solventes, lixas e demais materiais correlatos, conforme especificações técnicas e quantidades demandadas pelos órgãos da administração pública municipal.

4.2. A lista de materiais está presente em anexo.

4.3. Valor máximo aceito pela Administração Pública, está presente no MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS em anexo.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de pintura, visando atender às necessidades de manutenção, conservação e revitalização de bens públicos. A aquisição garantirá o abastecimento contínuo de itens como tintas, pincéis, rolos, bandejas, solventes, lixas e demais materiais correlatos, assegurando a execução adequada dos serviços pelas equipes da administração pública municipal.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- 6.1.1. Habilitação jurídica.
- 6.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista.
- 6.1.3. A empresa contratada deve possuir experiência comprovada do objeto.
- 6.1.4. CNAE compatível com o objeto.
- 6.1.5. Entrega em embalagens originais e lacradas.
- 6.1.6. Transporte e descarregamento sob responsabilidade da contratada.
- 6.1.7. Produtos de primeira linha, dentro do prazo de validade.

7. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

7.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pela secretaria requisitante, que designará um gestor e fiscal de contrato.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 8.1. Critérios de medição: quantidade de materiais efetivamente entregues e aceitos.
- 8.2. Prazo de pagamento: até 30 dias após a entrega e aprovação pelo setor competente.

9. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

- 9.1. O valor da contratação é de R\$ 57.260,04 (CINQUENTA E SETE MIL E DUZENTOS E SESENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS).
- 9.2. O pagamento será realizado, via ordem bancária, com prazo de 30 (trinta) dias.

10. PRAZO DE VIGÊNCIA

10.1. Prazo de vigência de 12 (doze) meses, prorrogável mediante Termo Aditivo e desde que haja interesse público e disponibilidade orçamentária.

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. O critério de julgamento da dispensa de licitação é **MENOR PREÇO POR ITEM**, o procedimento será realizado por meio processo de dispensa de licitação, via portal do Município (<https://www.saltodoitarare.pr.gov.br/>), na área de licitações.

12. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

12.1. QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), devidamente atualizado, com a descrição da atividade econômica compatível com o objeto da licitação e, em caso de alteração da atividade econômica; juntar também documentos comprovando a alteração;
- b) Comprovante de inscrição no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - **SICAF**, onde conste a regularidade da licitante;
- c) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
- d) No caso da apresentação de alteração contratual consolidada, fica dispensada a apresentação das alterações anteriores à consolidação.
- e) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- f) Em se tratando de empresas MPE, a proponente deverá apresentar declaração de enquadramento (Certidão Simplificada), expedida pela Junta Comercial ou pelo Cartório do Serviço de Registro de Títulos e Documentos ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

12.2. QUANTO A REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de regularidade quanto a tributos Federais, mediante apresentação de Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- d) Certidão de Regularidade Fiscal do FGTS;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

12.3. QUANTO A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor ou Órgão equivalente.

12.4. Os documentos acima solicitados que não apresentarem data de validade serão considerados válidos por no máximo 120 (cento e vinte) dias, após a sua data de emissão, exceto os documentos referentes à qualificação técnica.

12.5. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

a) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

12.6. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, **poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF**, que conste a regularidade do(a) licitante.

12.7. NO MÍNIMO 01 (UM) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, expedido por órgão da Administração Pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado, contendo informações que a empresa licitante interessada realizou/executou/entregou ou realiza/executa/entrega os produtos/materiais/serviços, com critérios do objeto desta licitação.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. A despesa decorrente desta contratação está prevista na Lei Orçamentária Anual e encontra-se devidamente adequada aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

13.2. Dotação Orçamentária:

a) 04.002.15.451.0004.2004 manutenção de serviços urbanos.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Este Termo de Referência está em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021.

Salto do Itaré/PR, datado e assinado digitalmente.

Documento assinado digitalmente
MURILO CARVALHO DOMICIANO
Data: 10/09/2025 16:21:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Murilo Carvalho Domiciano
Secretário de Obras

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

ID	DATA	OBJETO	VALOR TOTAL
081847	08/09/2025	DISPENSA TINTA E MATERIAIS DE PINTURA	R\$ 57.260,04

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	TINTAS PIG ITARARÉ LTDA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote Item 001	ACRIL.FOSCO BRANCO NEVE 18L TOQUE FOSCO COMPLETO PREMIUM SUVINIL	LITRO 30,00	////	////	////	////	////	694,00	////	439,00	////	////	690,14	607,71 18.231,30	38,43%
Anexo I Lote Item 002	ACRIL.SB BRANCO NEVE 18L *GLASURIT	LITRO 30,00	////	////	////	////	////	694,00	////	688,98	////	////	740,00	707,66 21.229,80	2,71%
Anexo I Lote Item 003	AGUA RAZ 5L SUVINIL	LITRO 10,00	91,45	////	////	////	89,90	99,12	86,00	100,80	////	////	142,70	93,45 934,50	8,66%
Anexo I Lote Item 004	BANDEJA 23 CM 2304 PRETA TIGRE	UND 20,00	12,55	////	////	////	////	18,50	////	15,00	11,47	////	13,95	13,24 264,80	15,43%
Anexo I Lote Item 005	BANDEJA 27 CM CACAMBA REF:610P ATLAS	UND 5,00	36,95	////	////	////	////	////	59,80	////	////	40,99	36,70	43,61 218,05	18,83%
Anexo I Lote Item 006	BROXA RETANGULAR 1199 02 LD TIGRE	UND 10,00	7,75	////	////	////	////	8,97	8,90	////	////	8,18	7,71	8,30 83,00	7,65%
Anexo I Lote Item 007	DESEMP ACO INOX CAB FECH 12X25CM REF 2140-25 TIGRE	UND 5,00	////	////	////	////	////	////	39,35	41,73	60,97	////	53,70	44,93 224,65	14,18%
Anexo I Lote Item 008	DESEMP PLAST 165 TEXT GRANDE 14X27CM ATLAS	UND 5,00	14,02	////	////	////	13,98	15,84	17,68	17,98	////	////	32,00	15,90 79,50	13,73%
Anexo I Lote Item 009	ESM.BRIL BRANCO 3,6L SUVINIL	LITRO 15,00	////	167,20	////	////	////	188,00	////	161,65	////	////	165,80	170,66 2.559,90	5,57%
Anexo I Lote Item 010	ESPATULA AÇO INOX 120MM COMPEL	UND 10,00	////	////	////	////	////	////	13,79	15,50	17,47	////	25,00	15,59 155,90	13,05%



ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	TINTAS PIG ITARARÉ LTDA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 011	ESPATULA AÇO INOX 80MM COMPEL	UND 10,00	14,78	////	////	////	////	14,00	////	13,33	11,65	////	14,00	13,55 135,50	16,31%
Anexo I Lote 001 Item 012	FITA CREPE 24 X 50 USO GERAL 423 ADERE	UND 100,00	6,40	////	////	////	////	7,00	6,80	7,00	6,30	////	6,50	6,67 667,00	5,87%
Anexo I Lote 001 Item 013	LIXA DAGUA 0100 3M 231/331Q HB004072854	UND 30,00	2,31	////	2,30	////	////	2,30	2,40	////	2,27	////	2,75	2,39 71,70	5,29%
Anexo I Lote 001 Item 014	LIXA DAGUA 0180 3M 231/331Q	UND 30,00	2,79	////	////	////	2,50	2,50	2,50	2,70	2,97	////	2,75	2,67 80,10	6,80%
Anexo I Lote 001 Item 015	LIXA FERRO 100 3M 221T	UND 30,00	2,78	////	////	////	2,55	2,33	2,67	2,71	2,30	////	3,20	2,65 79,50	15,22%
Anexo I Lote 001 Item 016	LIXA MASSA / MADEIRA 100 3M 230U	UND 30,00	////	0,82	////	////	0,92	0,82	0,95	////	////	////	0,92	0,89 26,70	8,54%
Anexo I Lote 001 Item 017	MASSA ACRILICA 25KG LATA SUVINIL	KG 1,00	105,00	////	////	////	89,00	89,90	93,00	////	102,30	////	231,17	95,84 95,84	7,69%
Anexo I Lote 001 Item 018	MASSA CORRIDA 25KG LATA SUVINIL	KG 5,00	////	////	////	////	89,00	88,40	85,00	92,90	////	////	113,90	93,84 469,20	10,40%
Anexo I Lote 001 Item 019	PISO CINZA ESCURO 18L SUVINIL	LITRO 12,00	385,81	////	////	////	380,00	349,00	388,84	371,17	359,63	////	419,62	379,15 4.549,80	8,64%
Anexo I Lote 001 Item 020	ROLO ESPUMA 09 CM 406/9A AMARELO ATLAS	UND 50,00	////	6,11	////	////	6,90	////	6,65	////	6,98	6,11	6,00	6,46 323,00	7,67%
Anexo I Lote 001 Item 021	ROLO LA 09 CM 321/9 ANTI GOTA ATLAS	UND 20,00	17,99	////	////	////	14,40	16,65	14,00	16,90	////	////	14,90	15,81 316,20	12,93%
Anexo I Lote 001 Item 022	ROLO LA 23 CM 321/10 ANTI GOTA ATLAS	UND 50,00	22,35	////	////	////	23,30	24,99	26,50	25,95	////	////	26,50	24,93 1.246,50	11,54%
Anexo I Lote 001 Item 023	THINNER 0,9L 6028 BRASILUX	UND 10,00	17,49	////	////	////	////	18,00	////	18,00	////	////	20,00	18,37 183,70	5,03%



ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	TINTAS PIG ITARARÉ LTDA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 024	TRINCHA 396 2 ATLAS	UND 20,00	7,00	////	////	////	8,40	7,93	8,40	////	7,99	////	7,98	7,95 159,00	13,57%
Anexo I Lote 001 Item 025	TRINCHA 396 3 ATLAS	UND 20,00	12,28	////	////	11,90	14,05	14,00	13,50	////	14,13	////	15,73	13,66 273,20	14,79%
Anexo I Lote 001 Item 026	TRINCHA 396 3/4 ATLAS	UND 20,00	3,20	////	////	////	////	3,18	3,45	3,60	3,23	2,90	3,59	3,31 66,20	14,14%
Anexo I Lote 001 Item 027	TRINCHA 396 4 ATLAS	UND 20,00	11,56	////	////	////	16,00	12,74	14,35	////	////	////	18,08	14,36 287,20	12,72%
Anexo I Lote 001 Item 028	VERNIZ MARITIMO BRIL 3,6L PROTECAO DUPLA SUVINIL SUVINIL ACAB	LITRO 30,00	////	////	////	////	////	139,00	134,85	139,00	////	150,69	144,51	141,61 4.248,30	5,01%
Valor total do anexo após análise			9.358,57	2.838,10	69,00	238,00	8.809,00	58.108,00	14.567,73	49.997,34	6.650,66	5.170,95	59.887,14	R\$ 57.260,04	
Valor total geral do anexo			9.589,77	2.838,10	69,00	238,00	8.809,00	58.478,00	14.567,73	49.997,34	6.955,51	5.170,95	62.316,91		



Certidão de Envio de Publicação de Aviso de Recebimento de Propostas Adicionais

Certifico, para os devidos fins, que conforme determina o art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021, procedemos com a divulgação do aviso de recebimento de propostas adicionais no portal eletrônico do Município de Salto do Itararé/PR.

O referido aviso foi publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Salto do Itararé/PR no dia **11/09/2025 às 9H45M**, observando o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, tendo como dia e horário limite o dia **16/09/2025 às 13H**, conforme estabelecido em lei. O aviso contém a especificação do objeto pretendido e a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

Dado e passado nesta data, sob minha responsabilidade, para que surta os devidos efeitos legais.

Salto do Itararé em 11 de setembro de 2025

FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA

Encarregado do Departamento de Comunicação